



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 437

De 02 de Maio de 2020.

**Suspende gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender gratificação do Senhor FLÁVIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 662.491.125-53, RG: 1.209.724 SSP/SE, Matrícula 78, Vigilante, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Em Especial a Portaria Nº 176/2018, de 02 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 02 de Maio de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal